

Projeto de Lei nº 09 2007 314

Dispõe sobre declaração de utilidade pública da Associação Comunitária Rádio Vista Alegre e dá outras providências.

O Prefeito Municipal:

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Rádio Vista Alegre, entidade sem fins lucrativos que prestará relevantes serviços à comunidade do Distrito de Vista Alegre e região, registrada no Conselho Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob o número 08.917.752/0001-23, com sede no Distrito de Vista Alegre - Município de Claro dos Poções - MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Claro dos Poções, 31 de agosto de 2007.

Vereadores: Juan Fairmote - PL

SANCIONO A PRESENTE LEI
EM 1^a / 10 / 07
Sebastião Nazeir de Castro
PREFEITO MUNICIPAL
CLARO DOS POÇÕES - MG